



Ministério do Desenvolvimento Regional
Departamento Nacional de Obras Contra às Secas

PETI / PDTIC

**PLANO ESTRATÉGICO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

2023 - 2024



Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Divisão de Recursos Logísticos

**Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
2023-2024**

(versão 1.0)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ministro de Estado

Waldez Góes

Secretário-Executivo

Valder Ribeiro de Moura

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação

Cláudio Augusto Novais Ferraz

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria-Geral

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Chefe de Gabinete

Waleska Menezes de Moura Alves

Comitê de Governança Digital

Narcelio Moreira Albuquerque

Luiz Hernani de Carvalho Júnior

Allan de Sousa Galvão

Antônio Gutemberg Ferreira Maia

Emilly Silva de Albuquerque

Paulo Giovanni Nogueira de Lima

Equipe de Elaboração do PDTIC

Ubirajara Leal Pinto Bandeira Júnior

Paulo Giovanni Nogueira de Lima

Paulo César Lopes Barsi

Colaboração

Alexandre Muzzio de Paiva Neto

Maior 2023

Índice

APRESENTAÇÃO.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. TERMOS E ABREVIACÕES.....	8
3. METODOLOGIA APLICADA.....	9
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	10
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	12
6. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	13
7. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE ATUAL DE TI.....	15
8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI.....	17
9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	20
9.1 MISSÃO.....	20
9.2 VISÃO.....	20
9.3 VALORES.....	20
9.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI.....	20
9.5 MAPA ESTRATÉGICO DA TI.....	21
9.6 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL.....	23
10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DO DNOCS.....	24
11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	28
12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	30
13. PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	36
14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	37
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	38
16. PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC.....	41
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	42
18. CONCLUSÃO.....	43
19. ANEXOS.....	44
<i>ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC.....</i>	<i>45</i>
13. INTRODUÇÃO.....	47
14. VISÃO GERAL.....	47
2.1. Objetivo.....	47
2.2. Justificativa.....	47
2.3. Contexto da Unidade de TIC.....	47
2.4. Alinhamento Estratégico.....	50
2.5. Fatores Motivacionais.....	54
2.6. Premissas e Restrições.....	54
2.7 Equipe Participante.....	54
2.8 PARTES INTERESSADAS.....	54
15. METODOLOGIA APLICADA.....	55
16. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	55
17. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	55
Anexo II – Lista de demandas de hardware/software.....	56

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que tem como objetivo central atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Resulta em um instrumento essencial para orientar o alcance da maturidade necessária a um órgão responsável pelo aporte de serviços de qualquer instituição pública e, principalmente, para a manutenção dessa maturidade.

O PDTIC é condição necessária para que qualquer órgão público possa contratar soluções de TIC e está fundamentado na IN nº 94/2022 em seu Artigo 6º, I:

“Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

I – em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019;”

A elaboração deste documento foi baseada no Guia de PDTIC do SISP, proposto pela Comissão de Coordenação do SISP, à Estratégia de Governança Digital (EGD) e ao Plano Estratégico Institucional (PEI).

A Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC) optou por elaborar este plano com a vigência para os anos de 2023 a 2023, de forma a englobar:

- As demandas relacionadas no PDTIC anterior ainda não executadas/finalizadas que ainda são de interesse da instituição;
- As demandas de TIC do PEI 2021-2024;
- Novas demandas requeridas em função de novas necessidades da instituição;

Este PDTIC abrange tanto a Administração Central do DNOCS como suas 9 (nove) Coordenadorias Estaduais.

I – Objetivo

Sistematizar o planejamento da gestão de TIC, dentro do seu período de validade e de sua abrangência.

II – Abrangência

Todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos considerando necessidades levantadas junto às seguintes áreas do DNOCS:

- Diretoria Geral
- Gabinete
- Procuradoria Federal
- Auditoria Interna
- Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica
- Diretoria Administrativa
- Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção

- Diretoria de Infraestrutura Hídrica
- Coordenadorias Estaduais
 - Alagoas
 - Bahia
 - Ceará
 - Minas Gerais
 - Paraíba
 - Pernambuco
 - Piauí
 - Rio Grande do Norte
 - Sergipe

III – Período de Validade

O período de validade do PDTIC será de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2023-2024. Sua elaboração terá como base o PEI 2021-2024, assim como demandas ainda necessárias do PETIC-PDTIC 2020-2022, a Estratégia de Governança Digital (EGD) vigente e novas demandas levantadas pelo CGD.

1. INTRODUÇÃO

O DNOCS, como Autarquia integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISPI, deve buscar o cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Governança Digital – EGD, além de seguir a obrigatoriedade de planejar antes de contratar, em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 (Processo de Contratação de Soluções de TIC – PCTIC) e a Portaria SGD/ME nº 778/2019 (Implantação da Governança de TIC – GovTIC). Diante do exposto, faz-se necessária a elaboração de um Plano Diretor para que os investimentos em TIC possam ocorrer de forma legal, eficiente e transparente.

Os fatores motivacionais considerados para elaboração desse plano são:

- Planejar e gerir os recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Atender às exigências legais previstas para a área de TIC da Administração Pública Federal, bem como às determinações dos órgãos de controle;
- Atender às necessidades de TIC do DNOCS;
- Buscar o cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Governança Digital (EGD);
- Planejar e contratar em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022;
- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TIC do DNOCS;
- Fornecer uma visão completa do ambiente de TIC do DNOCS.

De um modo geral, resguardadas as especificidades de cada caso, o processo pelo qual passa a elaboração de um PDTIC traz como resultado indireto um rico conjunto de questionamentos, reflexões e revisões que resultará no amadurecimento da TIC e da própria Instituição.

2. TERMOS E ABREVIACÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados no quadro abaixo.

Quadro 01: Termos e Abreviações

Termo	Descrição
C3S	Central de Serviços e Suporte ao SISP
DRL	Divisão de Recursos Logísticos
DRL/STI	Serviço de Tecnologia da Informação
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
DPO	Divisão de Planejamento e Orçamento
DGP	Divisão de Gestão de Pessoas
CGD	Comitê de Governança Digital
DA	Diretoria Administrativa
DI	Diretoria de Infraestrutura Hídrica
DP	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção
EqPDTIC	Equipe de Elaboração do PDTIC
IN	Instrução Normativa
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
MIDR	Ministério do Desenvolvimento Regional
MGI	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
PPA	Plano Plurianual
SIC	Segurança da Informação e Comunicação
SLA	<i>Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço)</i>
SGD	Secretaria de Governo Digital
VoIP	<i>Voice over Internet Protocol (Voz sobre IP)</i>

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste PDTIC baseou-se no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP 2.1.

Essa metodologia orienta o desenvolvimento do PDTIC pautado por 03 (três) fases principais: preparação, diagnóstico e planejamento, conforme diagrama a seguir:

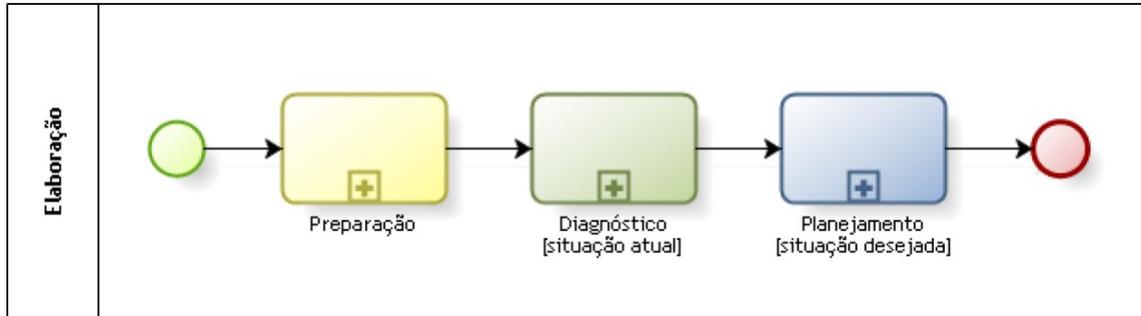


Figura 1: Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTIC

Fonte: Extraído do Guia de Elaboração do PDTIC versão 2.1

A primeira fase da elaboração do PDTIC é a Preparação (Figura 2), na qual devem ser realizadas as tarefas necessárias para a criação de um Plano de Trabalho para elaboração do PDTIC. As seguintes tarefas podem ser executadas nesta fase: definição da abrangência do plano, definição de equipe de elaboração do PDTIC, definição de metodologia e alinhamento estratégico aos documentos de planejamento da entidade.

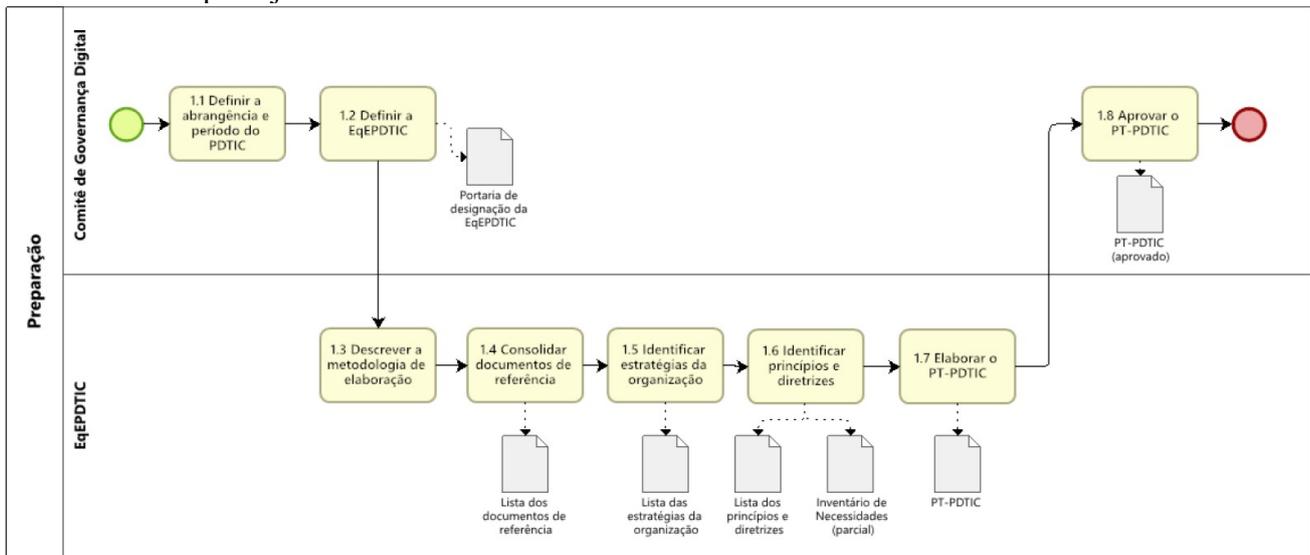


Figura 2: Fluxo do Processo de Preparação

Fonte: Extraído do Guia de Elaboração do PDTIC versão 2.1

Após aprovação do Plano de Trabalho, inicia-se a fase de Diagnóstico (Figura 3), durante a qual será identificada a situação atual da TIC da entidade e todas as necessidades ou demandas que precisam ser atendidas.

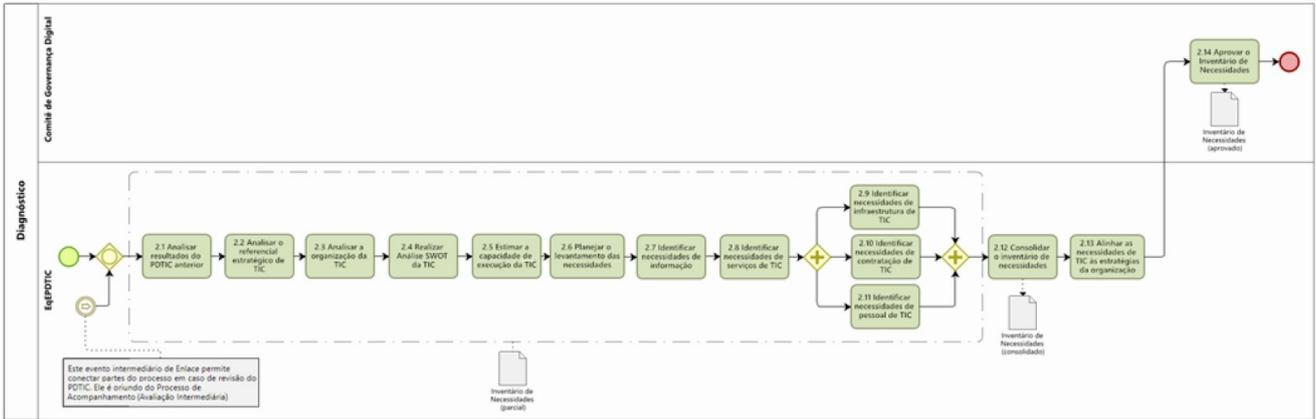


Figura 3: Fluxo do Processo de Diagnóstico

Fonte: Extraído do Guia de Elaboração do PDTIC versão 2.1

A partir do diagnóstico segue-se para o Planejamento (Figura 4). Para cada necessidade é estipulada sua prioridade e uma ou mais metas e ações para o seu atendimento. Estas ações envolvem a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, inclusive recursos humanos, para o seu desenvolvimento.

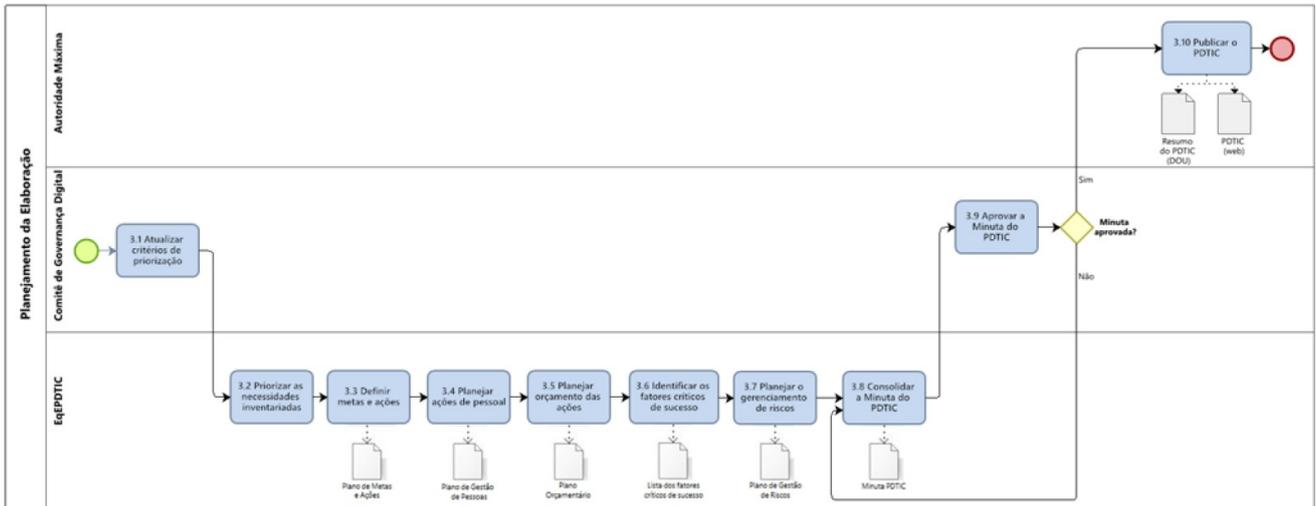


Figura 4: Fluxo do Processo de Planejamento

Fonte: Extraído do Guia de Elaboração do PDTIC versão 2.1

Para apoiar a consecução das fases, foram enviadas solicitações para formalização da demanda às Divisões, Coordenadorias e Diretorias, solicitando as necessidades de cada setor. Dessa forma, possibilitou-se o nivelamento dos conceitos e o estabelecimento da correlação entre os objetivos de negócio da organização e as ações estratégicas da área de TI para tornar possível o alcance de tais objetivos.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos listados no Quadro 02 foram utilizados como referência para a elaboração deste PDTIC. Os principais documentos internos considerados foram o PEI 2021-2024, o Regimento Interno desta Autarquia e o PETI/PDTIC 2020-2022. Também foram consideradas as regulamentações para a área, políticas governamentais, orientações do SISP e as legislações abaixo discriminadas:

Quadro 02: Documentos de Referência

ID	Documento
DR1	Cobit 5
DR2	Decreto-lei nº 200/1967
DR3	Decreto nº 2.271/1997
DR4	Decreto nº 4.650/2003
DR5	Estratégia de Governo Digital (EGD) – 2020-2022
DR6	GSI/PR 1/2008 e Normas Complementares
DR7	IN SGD/ME nº 94/2022
DR8	Lei 10.204/2001
DR9	Plano Estratégico Institucional – PEI (2021-2024)
DR10	Guia de Elaboração de PDTI 2.1 – SLTI/MP 2021
DR12	PETI/PDTI 2020-2022
DR13	Regimento Interno do DNOCS, Portaria nº nº 43/2017/DG/GAB,
DR14	Portaria SGD/ME nº 778, de 04.04.2019

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

No Quadro 03 estão listados os princípios e diretrizes que nortearam o desenvolvimento desse plano, com suas respectivas origens.

Quadro 03: Princípios e Diretrizes

Id	Princípios e Diretrizes	Origem
PD1	Utilizar, sempre que necessário, a contratação de serviços para tarefas executivas	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º• Decreto nº 2.271/1997• Acórdão 1214/2013 TCU Plenário
PD2	Deve-se buscar a padronização do ambiente de TIC, visando à integração de Soluções de TIC no âmbito do ME	<ul style="list-style-type: none">• Decreto nº 1.048/1994• Acórdão TCU 1603/2008 – Plenário
PD3	Utilizar os padrões do Governo Eletrônico	<ul style="list-style-type: none">• eMag-Modelo de Acessibilidade• e-Ping-Arquitetura de Interoperabilidade• ePWG-Padrões Web• Plataforma Cidadania Digital• DSGOV
PD4	Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governança Digital – EGD (2020-2022)

6. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Dando continuidade as ações de governança de TI do DNOCS o PDTIC (2020-2022) elencou várias ações para apoiar a atividades finalísticas do DNOCS. Por limitações orçamentárias e de recursos humanos não foi possível atingir 100% do previsto.

O PDTIC 2020-2022 era composto de 23 ações, destas 13 foram realizadas totalmente (57%), 4 foram parcialmente realizadas (17%), 6 não foram realizadas (26%), no quadro abaixo são listadas as ações com seu respectivo estado.

Quadro 04: Ações Concluídas no PDTIC 2020-2022

Nº	Descrição da Ação
1	A3 – Licitar e Contratar Sistemas das áreas finalísticas
2	A5 – Melhorar Índice de Transformação Digital
3	A9 – Realizar a migração dos serviços para a plataforma Gov.BR
4	A10 – Realizar a migração do site do DNOCS para a plataforma Gov.BR
5	A12 – Melhorar a segurança da infraestrutura da rede
6	A13 – Aderir ao barramento do SEI
7	A14 – Implantar o módulo de peticionamento no SEI
8	A17 – Atendimento às demandas de equipamentos de TI
9	A18 – Atendimento às demandas de software
10	A19 – Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes
11	A20 – Contratação/renovação/ ampliação de Link de Internet
12	A21 – Contratação/Renovação do Serviço de Outsourcing de impressão
13	A25 – Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC
14	A6 – Melhorar Índice de Governança Corporativa (iGovTI) do TCU

Quadro 05: Ações parcialmente executadas no PDTIC 2020-2022

Nº	Descrição da Ação
1	A4 – Recriação do CTS em Comitê de Governança Digital
2	A7 – Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados
3	A11 – Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações
4	A15 – Contratação de serviços de atendimento aos usuários (service desk)

Quadro 05.1: Ações não executadas no PDTIC 2020-2022

1	A1 – Submeter o Painel à apreciação do CTS e DC com as sugestões de uso, alimentação, correção e monitoramento
2	A2 – Oficialização do Painel via Portaria
3	A8 – Executar Plano de Dados Abertos
4	A16 – Projeto de implantação de rede wireless
5	A22 – Contratação de serviço de computação em nuvem
6	A23 – Elaborar plano de gestão por competências de TI

7. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE ATUAL DE TI

A arquitetura tecnológica do DNOCS está baseada principalmente em plataforma *on premise*, gerida pelos próprios servidores, localmente no datacenter. No entanto, no tocante à utilização de *software*, essa arquitetura é mista, já que utiliza tanto *softwares* livres quanto proprietários. O desenvolvimento de sistemas é baseado na plataforma PHP e utilizando-se dos SGBD's PostgreSQL e MySQL.

A gestão de infraestrutura utiliza intensamente ferramentas e sistemas operacionais livres. Os serviços básicos de rede (correio eletrônico, sistema de arquivos, ferramenta anti-spam, entre outros) estão implementados por meio de *softwares* de livre licenciamento.

Traduzida em detalhes a estrutura da área de TI contempla:

- 82 (oitenta e dois) servidores sendo 16 (dezesesseis) físicos e 66 (sessenta e seis) virtualizados, utilizando os sistemas operacionais Windows Server, CentOS e Ubuntu Server;
- 688 (seiscentos e oitenta e oito) estações de trabalho (Windows 7, 8, 10 e 11)
- Desenvolvimento de sistemas: PHP + PostgreSQL ou MySQL
- Firewall *next-generation*
- VoiP Siemens

Em relação à Gestão e Governança de TI, alguns dos principais instrumentos (entre normas, comitês, portarias, equipes) que podem ser destacados: PETI-PDTI 2020-2022, Política de Segurança da Informação e Comunicação, Norma Complementar (Gestão de Operação e Comunicações), Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS), Comitê de TI (CTI), Comitê de Governança Digital (CGD), Equipe de Tratamento de Respostas a Incidentes de Rede (ETIR), Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGSISP).



PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PETI

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

O Departamento Nacional de Obras Contradas Secas – DNOCS é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, com Administração Central localizada em Fortaleza e Coordenadorias Estaduais distribuídas na região nordeste do Brasil e em Minas Gerais.

O DNOCS, conforme dispõe a sua legislação básica, tem por finalidade executar a política do Governo Federal, no que se refere a beneficiamento de áreas e obras de proteção contra as secas e inundações, irrigação, radicação da população em comunidades de irrigantes ou em áreas especiais, abrangidas por seus projetos e, subsidiariamente, outros assuntos que lhe sejam cometidos pelo Governo Federal, nos campos do saneamento básico, assistência às populações atingidas por calamidades públicas e cooperação com os Municípios.

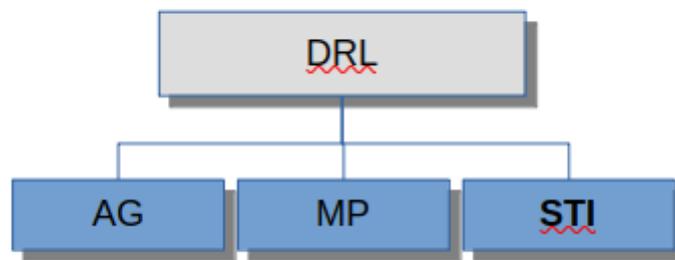


Figura 5: Estrutura Organizacional da DRL/STI

- DRL – Divisão de Recursos Logísticas
 - DRL/AG – Atividades gerais
 - DRL/MP – Material e Patrimônio
 - **DRL/STI – Serviço de Tecnologia da Informação**

A área de Tecnologia da Informação do DNOCS é instituída por meio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI, vinculado à Divisão de Recursos Logísticos – DRL. A DRL/STI faz parte do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática do Governo Federal – SISP. Este tem como órgão central o Ministério Gestão e Inovação em Serviços Públicos, o qual atua, por meio da Secretaria de Governo Digital – SGD, na normatização, gestão e coordenação das ações do SISP e deve contribuir, no âmbito de sua atuação, na coordenação e no desenvolvimento programático, normativo e diretivo das ações de TI.

De acordo com o último Regimento Interno vigente do DNOCS, aprovado pela Portaria nº 43/2017/DG/GAB, compete ao Serviço de Tecnologia da Informação: planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à gestão e governança dos recursos de informação e de informática, no âmbito do DNOCS, segundo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática – SISP e, especificamente:

De acordo com o Regimento Interno do DNOCS, compete ao Serviço de Tecnologia da Informação:

I – Sistemas de Informação:

- a) desenvolver e implantar, em articulação com outros setores, a modelagem de sistemas de informação relacionados aos processos de trabalho das unidades do DNOCS;
- b) propor e acompanhar a implementação de projetos básicos para aquisição de produtos e serviços relacionados a sistemas de informação a serem contratados no âmbito do DNOCS;
- c) orientar e coordenar a definição de padrões e arquitetura tecnológica para a especificação, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação no DNOCS;
- d) implantar metodologia de desenvolvimento de *software* com o objetivo de aperfeiçoar os processos tecnológicos no âmbito do DNOCS;
- e) acompanhar, controlar e gerenciar o desempenho dos sistemas de informação em produção e os respectivos treinamentos dos usuários;
- f) promover a elaboração e atualização da documentação dos sistemas de informação desenvolvidos de acordo com as regras de normas;
- g) realizar pesquisas e estudos para o aprimoramento das soluções tecnológicas dos sistemas informatizados;
- h) promover a integração dos sistemas de informação e coordenar a definição da política de acesso aos sistemas de informação e aos sistemas gerenciadores de banco de dados, de modo a garantir disponibilidade e a segurança das informações, e
- i) proceder, em articulação com o Serviço de Comunicação Social, a modelagem, o desenvolvimento, implantação e manutenção do sítio do DNOCS na Internet e Intranet, mantendo a infraestrutura tecnológica necessária ao seu processo de gestão e manutenção.

II – Administração de Dados:

- a) aplicar política de administração de dados, visando à integridade, qualidade, segurança, rapidez e disponibilidade das informações dos sistemas corporativos do DNOCS; e
- b) administrar os bancos de dados e dar suporte às permissões de acesso dos sistemas corporativos, garantindo o bom desempenho de sua operação.

III – Atendimento e Suporte Técnico:

- a) verificar a adequação de pontos de rede para instalação de estações de trabalho no DNOCS;
- b) executar a instalação e a configuração dos equipamentos e do *software* básico das estações de trabalho no ambiente do usuário conforme licenças adquiridas;
- c) atender aos usuários e emitir ordens de serviço para acompanhamento do suporte técnico;
- d) realizar o suporte técnico para solução de problemas nos equipamentos e no *software* básico instalado;

- e) realizar contatos “pós-serviço”, verificações com base em amostras das ordens de serviço, visitas periódicas às instalações e pesquisas de satisfação junto aos usuários, com vistas ao controle da qualidade do atendimento e do suporte técnico; e
- f) manter informações atualizadas sobre o parque computacional instalado no DNOCS.

IV – Manutenção de Equipamentos:

- a) executar as rotinas de nidas para montagem, remanejamento e “upgrade” das estações de trabalho;
- b) providenciar o registro das estações de trabalho com as respectivas características técnicas;
- c) providenciar os reparos e a manutenção das estações de trabalho;
- d) controlar os prazos de garantia e os contratos de manutenção das estações de trabalho;
- e) manter informações técnicas atualizadas sobre equipamentos de informática e equipamentos ativos de rede disponíveis no mercado;
- f) manter atualizadas as informações e dados sobre a infraestrutura de informática instalada; e
- g) controlar as licenças de *software*.

V – Rede:

- a) administrar e monitorar a operação e a disponibilidade dos serviços da rede corporativa do DNOCS, incluindo os equipamentos servidores, roteadores, *modems*, *switches*, *hubs* e suas conexões com o ambiente externo;
- b) controlar a qualidade dos serviços contratados com empresas terceirizadas para fornecimento de “links” de comunicação, acesso à Internet, correio eletrônico, hospedagem de sites “web” e de bases de dados corporativas e acesso aos sistemas estruturadores;
- c) realizar acompanhamentos quanto à segurança física do ambiente e dos equipamentos da rede corporativa;
- d) realizar acompanhamentos quanto à segurança dos equipamentos servidores e estações de trabalho contra vírus e ataques externos;
- e) executar as atividades de *backup* dos programas e das bases de dados dos sistemas corporativos;
- f) disponibilizar meios para *backup* dos arquivos de trabalho dos usuários;
- g) providenciar o cabeamento necessário para a disponibilização de pontos de rede;
- h) providenciar ligações com outras redes de interesse do DNOCS;
- i) providenciar e manter atualizados os registros para disponibilização de caixas postais aos usuários do correio eletrônico do DNOCS; e
- j) manter informações técnicas atualizadas sobre a topologia da rede corporativa.

9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

O referencial estratégico aqui apresentado é uma definição para a área de TI de modo a orientar seus trabalhos.

9.1 MISSÃO

“Prover o DNOCS de condições adequadas para maximizar a utilização da tecnologia da informação e comunicação, de modo a apoiar e aprimorar a gestão do conhecimento e os processos de negócio do DNOCS”.

9.2 VISÃO

“Ser reconhecida, no âmbito do DNOCS, pelo provimento de soluções tecnológicas com celeridade, confiabilidade e segurança, de forma eficiente e inovadora”.

9.3 VALORES

Para o alcance do referencial proposto o seguinte conjunto de valores foi adotado: Foco no usuário, transparência, Segurança da Informação, Inovação, Tempestividade, Sinergia, Proatividade, Economicidade

9.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI

Os objetivos estratégicos da TI do DNOCS foram definidos e estruturados com base na metodologia de gestão estratégica *Balanced Scorecard* – BSC. Esta metodologia se organiza com base em perspectivas, as quais permitem a realização da estratégia planejada de maneira equilibrada. As perspectivas originais, segundo Kaplan e Norton, são Financeira, Cliente, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento. Todavia, o modelo permite adaptações conforme a realidade da organização. Dessa forma, os objetivos estratégicos do DNOCS estão organizados em perspectivas adaptadas do modelo original, sendo elas:

- **Resultado (E1):** Representa o objetivo maior da TIC do DNOCS. Procura responder à questão: “Qual o valor gerado pela TIC para o DNOCS e, em última instância, para o cidadão?”.;
- **Clientes(E2):** Representando as expectativas dos usuários em relação à TIC. Procura responder à questão: “Como a TIC do DNOCS é vista pelos seus usuários?”.
- **Processos Internos(E3):** representando os macroprocessos-chave capazes de levar ao atendimento das expectativas das partes interessadas. Procura responder à questão: “Quais são os macroprocessos-chave para TIC do DNOCS?”
- **Sustentação (E4):** Representando as pessoas e os recursos necessários à consecução da missão da TIC do MP. Procura responder à questão: “Quais são as competências e a infraestrutura necessárias à TIC do DNOCS?”.

ALINHAMENTO COM O NEGÓCIO

- **Entregar e manter soluções de TIC alinhadas à Estratégia do DNOCS (OBJ1) –**

Desenvolver, implantar e manter soluções de Tecnologia da Informação que atendam às diretrizes e projetos estratégicos do DNOCS.

Aperfeiçoar a comunicação e o relacionamento de TIC com as áreas de negócio (OBJ2) - Adotar práticas e ferramentas que propiciem maior interação e comunicação entre as áreas de negócio do DNOCS e a área de TI, disponibilizando informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas.

PROCESSOS INTERNOS

- **Aprimorar a transparência ativa no DNOCS (OBJ3)** - Aprimorar os sistemas de informações disponíveis para acesso dos servidores e cidadãos, com foco no fornecimento de informações de fácil acesso, de acordo com os princípios da publicidade, transparência e eficiência.
- **Aumentar a satisfação das áreas de negócio sobre os serviços de TIC (OBJ4)** - Aumentar o nível de satisfação dos usuários de TIC do DNOCS aprimorando o tempo de resposta e o nível dos serviços prestados às áreas de negócio.

PROCESSOS INTERNOS

- **Aperfeiçoar a governança de TIC (OBJ5)** – Manter o nível de maturidade de Governança de TIC alinhado as necessidades do negócio, implementando ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos, tendo em vista os principais *frameworks* do mercado e as diretrizes de Governo
- **Aprimorar a gestão de TIC (OBJ6)** – Implementar ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos relacionados à gestão de TIC.
- **Garantir a Segurança da Informação e Comunicações (OBJ7)** – Implementar ações a fim de que a segurança da informação e comunicações seja efetiva em seus princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

SUSTENTAÇÃO

- **Promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal (OBJ8)** - Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução de conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios gerados pela constante transformação da área de TI;
- **Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do DNOCS (OBJ9)** - Promover mudanças na infraestrutura tecnológica que resultem em condições adequadas à realização das ações do DNOCS, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.
- **Aprimorar a política de economicidade do gasto público de TIC (OBJ10)** - Promover ações com o intuito de garantir o melhor uso dos recursos financeiros de forma a cumprir as metas da TIC, atentando para os princípios da eficiência e economicidade do gasto público em TIC. Planejar os gastos financeiros da TI, de forma a atender aos princípios da eficácia e economicidade.

9.5 MAPA ESTRATÉGICO DA TI

A estratégia do DNOCS foi sintetizada em um mapa, o qual constitui uma representação gráfica do conjunto de objetivos a serem alcançados pela Autarquia no âmbito da TI.

O mapa tem por objetivo facilitar o entendimento da estratégia a todos os interessados, garantir coerência e colaborar com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos. Esses objetivos se interligam e formam uma relação de causa e efeito, permitindo a demonstração de que devem ser cumpridos para o alcance da Visão de futuro e para a realização da Missão

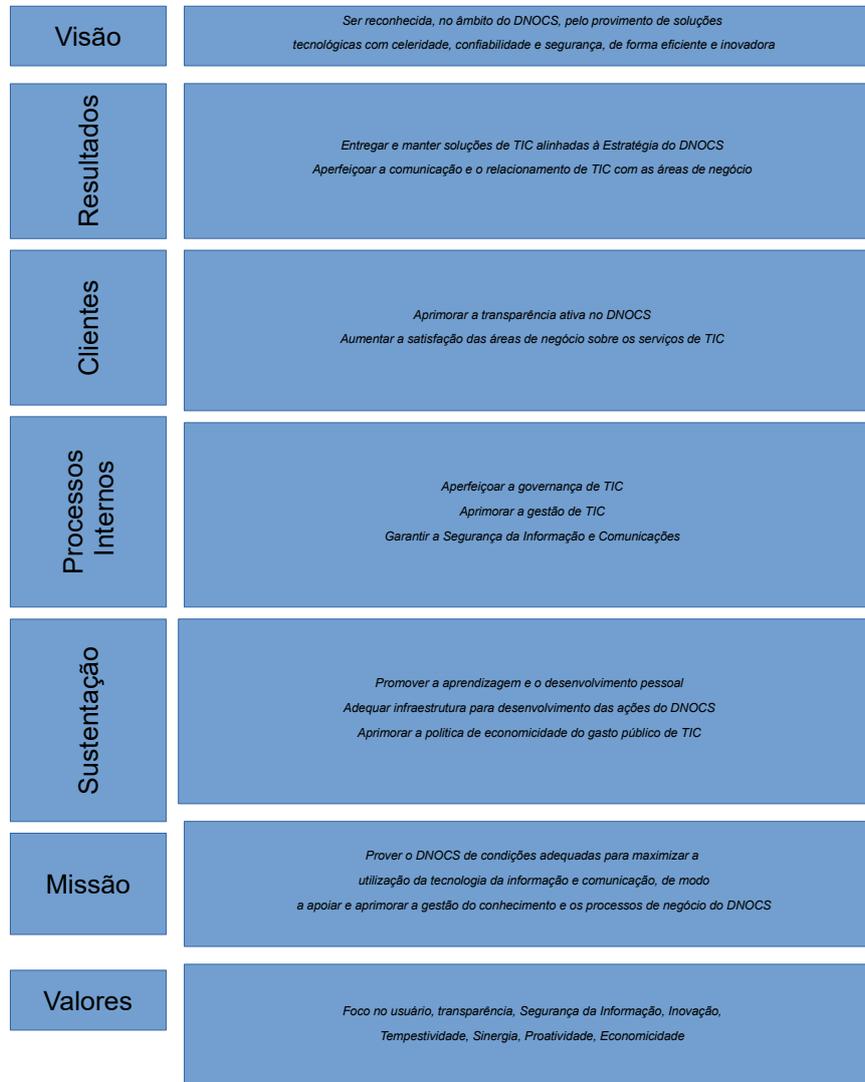


Figura 6 – Mapa Estratégico da TI

9.6 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

A análise SWOT é um método para se fazer uma análise do ambiente interno e externo, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da unidade de TI no ambiente em questão.

Foram identificados os seguintes pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças da TI organizacional:

Quadro 06: Análise SWOT da TI do DNOCS

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<i>Strengths</i> (Forças) <ol style="list-style-type: none">1. Qualificação dos colaboradores2. Evolução da Governança de TI3. Política de planejamento	<i>Opportunities</i> (Oportunidades) <ol style="list-style-type: none">1. Visão estratégica de TI pelo Governo Federal2. Adoção de boas práticas de governança TI pelo Governo Federal3. Recomendações de aprimoramento da TI por parte dos órgãos de controle
<i>Weaknesses</i> (Fraquezas) <ol style="list-style-type: none">1. Carência de servidores de carreira de TI2. Alta capilaridade organizacional devido à ampla distribuição geográfica das unidades de negócio3. Processos e metodologias de trabalho apenas formalizados4. Baixo nível de informatização dos processos das áreas finalísticas da organização5. Lentidão nos processos de TI em geral	<i>Threats</i> (Ameaças) <ol style="list-style-type: none">1. Reestruturação do DNOCS indefinida2. Interferência política externa3. Contingenciamento orçamentário4. Rápida evolução da tecnologia5. Demandas não programadas6. Membros da equipe de TI com tempo de serviço suficiente para aposentadoria

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DO DNOCS

O alinhamento com a estratégia do DNOCS foi realizado integralmente com base no objetivo estratégico 19 do PEI 2021-2024: Aprimorar a gestão, os serviços, as soluções e a segurança da informação de TIC. A partir do desdobramento conceitual do referido objetivo estratégico, os objetivos estratégicos de TI foram estabelecidos e formalizados.

O modelo conceitual que detalha o desdobramento do modelo conceitual dos objetivos estratégicos até os projetos/ações de TIC, pode ser melhor observado na figura abaixo:

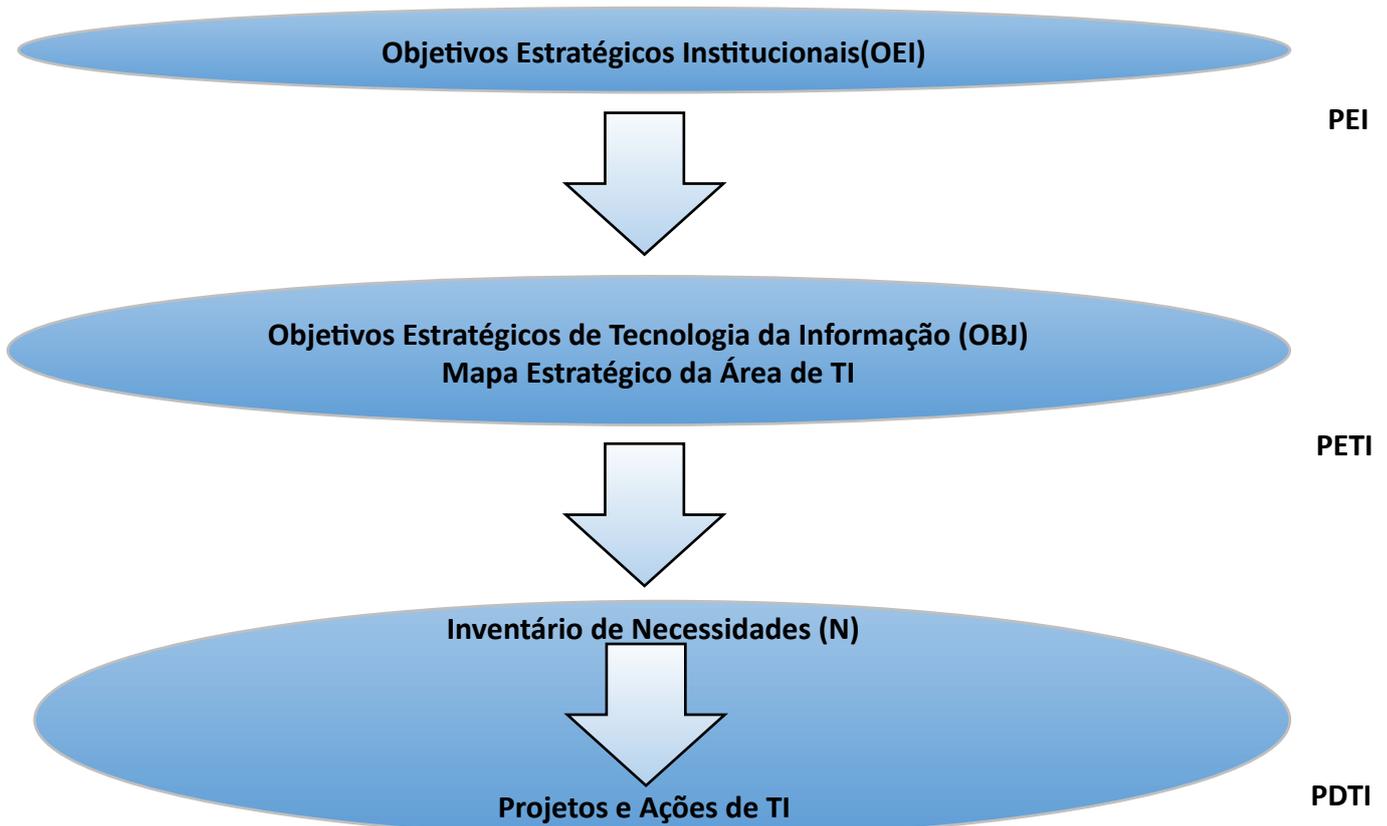


Figura 6 – Desdobramento do modelo conceitual

Visando maiores esclarecimentos acerca das competências regimentais do DNOCS, segue transcrição do artigo 2º da Lei nº 10.204/2001, que alterou a Lei nº 4.229/63 e transformou o DNOCS em Autarquia Federal:

Art. 2º. Ao DNOCS, na sua área de atuação, compete:

I – contribuir para a implementação dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, tal como definidos no art. 2o da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e legislação subsequente;

II – contribuir para a elaboração do plano regional de recursos hídricos, em ação conjunta com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e os governos estaduais de sua área de atuação;

III – elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos, em conformidade com a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de que trata a Lei no 9.433, de 1997;

IV – contribuir para a implementação e operação, sob sua responsabilidade ou conjuntamente com outros órgãos, com vistas a melhor distribuição das disponibilidades hídricas regionais;

V – implantar e apoiar a execução dos planos e projetos de irrigação e, em geral, de valorização de áreas, inclusive de áreas agricultáveis não-irrigáveis, que tenham por finalidade contribuir para a sustentabilidade do semiárido;

VI - colaborar na realização de estudos de avaliação permanente da oferta hídrica e da estocagem nos seus reservatórios, visando procedimentos operacionais e emergenciais de controle de cheias e preservação da qualidade da água;

VII – colaborar na preparação dos planos regionais de operação, manutenção e segurança de obras hidráulicas, incluindo atividades de manutenção preventiva e corretiva, análise e avaliação de riscos e planos de ação emergencial em casos de acidentes;

VIII – promover ações no sentido da regeneração de ecossistemas hídricos e de áreas degradadas, com vistas à correção dos impactos ambientais decorrentes da implantação de suas obras, podendo celebrar convênios e contratos para a realização dessas ações;

IX – desenvolver e apoiar as atividades voltadas para a organização e capacitação administrativa das comunidades usuárias dos projetos de irrigação, visando sua emancipação;

X – promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação de terras destinadas à implantação de projetos e proceder à concessão ou à alienação das glebas em que forem divididas;

XI – cooperar com outros órgãos públicos, Estados, Municípios e instituições oficiais de crédito, em projetos e obras que envolvam desenvolvimento e aproveitamento de recursos hídricos;

XII – colaborar na concepção, instalação, manutenção e operação da rede de estações hidrológicas e na promoção do estudo sistemático das bacias hidrográficas, de modo a integrar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XIII – promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinados ao desenvolvimento sustentável da aquicultura e atividades afins;

XIV – cooperar com outros organismos públicos no planejamento e na execução de programas permanentes e temporários, com vistas a prevenir e atenuar os efeitos das adversidades climáticas;

XV – celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;

XVI – realizar operações de crédito e financiamento, internas e externas, na forma da lei;

XVII – cooperar com os órgãos públicos especializados na colonização de áreas que possam absorver os excedentes demográficos, inclusive em terras situadas nas bacias dos açudes públicos;

XVIII – transferir, mediante convênio, conhecimentos tecnológicos nas áreas de recursos hídricos e aquicultura para as instituições de ensino situadas em sua área de atuação.



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PDTIC**

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

11.1 Critérios de Priorização

A ferramenta utilizada para estabelecer a priorização das necessidades foi a matriz de priorização, ou matriz G.U.T, que considera a gravidade, a urgência e a tendência do problema.

- **Gravidade:** Impacto do problema sobre operações e pessoas da empresa. Efeitos que surgirão em longo prazo em caso de não resolução.
- **Urgência:** O tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
- **Tendência:** Potencial de crescimento (piora) do problema.
- **Grau de dificuldade:** Define a dificuldade de realização da necessidade.
- **É relacionado com a atividade finalística do DNOCS?** Necessidades que tem relação com a atividade finalística do DNOCS recebem uma pontuação maior.
- **É prioridade da alta administração?** Necessidades que foram solicitadas pela alta administração do DNOCS recebem uma pontuação maior.

Cada problema analisado recebeu a nota 1, 3 ou 5 para cada um dos critérios acima.

11.2 Inventário de necessidades

Baseado em levantamentos realizados na Administração Central, nas Coordenações do DNOCS e em entrevistas com o Comitê de TI do órgão, extraiu-se um diagnóstico das necessidades de TI. As informações coletadas foram trabalhadas para categorizá-las, consolidá-las, eliminar as redundâncias e avaliar a factibilidade de atendimento no período de vigência do PDTIC.

O resultado deste processo foi, então, refinado para identificar as interdependências (necessidades que dependam ou decorram do atendimento de outras) e da avaliação de gravidade, urgência e tendência em caso da implementação ou não da necessidade.

Entretanto, ainda não apresenta uma lista extensiva, em virtude do prazo disponível para a elaboração desse Plano. Há que se considerar a dinamicidade das necessidades levantadas, uma vez que o tempo necessário para o levantamento foi curto e não permitiu uma extensa pesquisa na identificação das atividades próprias de cada Coordenação. Assim, é necessário que a lista de necessidades seja revista durante a próxima revisão do PDTIC, quando se gerará uma nova versão desse documento.

Deste processo, resultou um conjunto de 7 (sete) necessidades alinhadas às iniciativas estratégicas, apresentadas em ordem de prioridade na Tabela 02.

Tabela 02: Inventário de Necessidades

ID	Necessidade	Origem	Área	Priorização						Pontuação
				Critérios						
				1	2	3	4	5	6	
N1	Apoiar tecnicamente a contratação de sistemas das áreas finalísticas	PDTI anterior	Áreas Finalísticas	5	3	5	5	5	3	5625
N2	Promoção de boas práticas de governança e adesão às estratégias de TI do governo.	PDTI anterior	CGD	3	3	1	3	1	1	27
N3	Preservar e aperfeiçoar os padrões de Segurança da Informação e Comunicação	PDTI anterior	CGD	5	5	5	5	1	3	1875
N4	Modernização e manutenção de infraestrutura de TI	PDTI anterior	STI	5	5	5	5	1	1	625
N5	Manutenção e melhoria dos Serviços Continuados	PDTI anterior	STI	5	5	5	5	1	1	625
N6	Aperfeiçoar e valorizar a gestão de pessoas	PDTI anterior	STI	2	3	1	5	3	1	90
N7	Aumentar a satisfação das áreas de negócio dos serviços de TIC	PDTI anterior	STI	2	3	4	2	1	2	96

12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O plano de metas e ações tem por objetivo definir ações e indicadores que subsidiarão o cumprimento das necessidades listadas anteriormente.

Por meio de prazos e indicadores será possível fazer um acompanhamento efetivo, propiciando a tomada de medidas preventivas e corretivas para que o PDTI C alcance êxito.

12.1 Plano de Metas

O plano de metas definirá marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada. O Quadro 11 evidencia o desmembramento das necessidades em metas e seus respectivos indicadores, valores e prazos.

Quadro 11: Plano de Metas

Meta	Necessidade 1: Apoiar tecnicamente a contratação de sistemas das áreas finalísticas			
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)	
			2023	2024
M1	Apoio a contratação de sistemas	Percentual de execução	50%	50%
Meta	Necessidade 2: Promoção de boas práticas de governança e adesão às estratégias de TI do governo.			
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)	
			2023	2024
M2	Melhorar Governança Corporativa	Índice de Governança de TI	0,67	0,69
Meta	Necessidade 3: Preservar e aperfeiçoar os padrões de Segurança da Informação e Comunicação			
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)	
			2023	2024
M3	Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações.	6 campanhas promovidas	50%	50%
M4	Melhorar a segurança da infraestrutura da rede	2 (duas) contratações realizadas	1	1
Meta	Necessidade 4: Modernização e manutenção de infraestrutura de TI			
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)	
			2023	2024
M5	Atendimento às demandas de modernização	2 (duas) contratações realizadas	50%	50%

M6	Atendimento às demandas de equipamentos de TI	6 (seis) contratações realizadas	50%	50%
M7	Atendimento às demandas de <i>software</i>	2 (duas) contratações realizadas	50%	50%
Necessidade 5: Manutenção e melhoria dos serviços continuados				
Meta	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)	
			2023	2024
M8	Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes	1 (uma) renovação/contratação concluída de acordo com o prazo de cada contrato. Início 3(três) meses antes.	1	1
M9	Contratação/renovação/ampliação de Link de Internet	1 (uma) renovação/contratação concluída de acordo com o prazo de cada contrato. Início 3(três) meses antes.	1	1
M10	Contração/Renovação do Serviço de <i>Outsourcing</i> de impressão	1 (uma) renovação/contratação concluída de acordo com o prazo de cada contrato. Início 3(três) meses antes.	1	1
M11	Estudar e contratar serviço de infraestrutura em nuvem	1 (uma) contratação concluída	-	1
Necessidade 6: Aperfeiçoar e valorizar a gestão de pessoas				
Meta	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)	
			2023	2024
M12	Elaborar plano de gestão por competências de TI	Plano de Gestão por Competência de TI elaborado	-	100%
Necessidade 7: Aumentar a satisfação das áreas de negócio dos serviços de TIC				
Meta	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)	
			2023	2024
M13	Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC	Índice de satisfação das áreas de negócio em relação à TIC	95%	97%

12.2 Plano de Ações

O plano de ações define quais ações devem ser executadas para que as metas definidas sejam alcançadas, apontando os recursos humanos (competências e quantidade), de equipamentos, de serviços e orçamentários necessários para a sua realização.

Os valores abaixo constituem estimativas baseadas em análises de contratos vigentes em outros órgãos da Administração Pública Federal, sendo de caráter não definitivo, podendo variar para mais ou para menos. (não completado – pendente das previsões orçamentárias realizadas no PAC2020)

Quadro 12: Plano de Ações

Necessidade 1: Apoiar tecnicamente a contratação de sistemas das áreas finalísticas											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M1	A1	Licitar e Contratar Sistemas das áreas finalísticas (Anexo II)	Diretoria Colegiada/S TI	01/2023	12/2024	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	3	N/A	Apoio de Consultoria	Não se aplica	7.300
Necessidade 2: Promoção de boas práticas de governança e adesão às estratégias de TI do governo.											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M2	A2	Melhorar Índice de Governança Corporativa (iGovTI)	DRL/STI	01/2023	12/2024	Governança de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00
Necessidade 3: Preservar e aperfeiçoar os os padrões de Segurança da Informação e Comunicação											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos	Equipamentos	Serviços	Orçamentários			

						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)
M3	A3	Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações.	Diretoria Colegiada/S TI	01/2023	12/2024	Segurança de TIC	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M4	A4	Contratar soluções de Segurança da Informação e Comunicações	DRL/STI	01/2023	12/2024	Segurança de TIC	2	N/A	N/A	4.000	0,00
Necessidade 4: Modernização e manutenção de infraestrutura de TI											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M5	A5	Modernização/adequações e reformas infraestruturas de TIC (Anexo II)	DRL/STI	01/2023	12/2024	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4	N/A	N/A	2.000	0,00
M6	A6	Aquisições de equipamentos e hardware (Anexo II)	DRL/STI	01/2023	12/2024	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4	N/A	N/A	6.000	1.000
M7	A7	Aquisições de software (Anexo II)	DRL/STI	01/2023	12/2024	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4	N/A	N/A	500	500
Necessidade 5: Manutenção e melhoria dos serviços continuados											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		

						Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)
M8	A8	Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (anual)	DRL/STI	01/2023	12/2024	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	2	N/A	N/A	0,00	4.500
M9	A9	Contratação/renovação/ ampliação de Link de Internet(anual)	DRL/STI	01/2023	12/2024	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	2	N/A	N/A	0,00	1.000
M10	A10	Contração/Renovação do Serviço de Outsourcing de impressão(anual)	DRL/STI	01/2023	12/2024	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	2	N/A	N/A	0,00	300
M11	A11	Contratação de serviço de computação em nuvem(anual)	DRL/STI	01/2023	12/2024	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	2	N/A	N/A	0,00	300

Necessidade 6: Aperfeiçoar e valorizar a gestão de pessoas

Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M12	A12	Elaborar plano de gestão por competências de TI	Diretoria Colegiada/STI	08/2023	12/2024	Gestão de Pessoal de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00

Necessidade 7: Aumentar a satisfação das áreas de negócio dos serviços de TIC

Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários					
					Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários	
					Competência	Qtde			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)



M13	A13	Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC	DRL/STI	01/2023	12/2024	Gestão de relacionamento	2	N/A	N/A	1	0,00	0,00
-----	-----	--	---------	---------	---------	--------------------------	---	-----	-----	---	------	------

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Id	Ação	Estimativa de Gastos				
		2023		2024		
		Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M1	A1	Licitar e Contratar Sistemas das áreas finalísticas (Anexo II)	-	3.650	-	3.650
M2	A2	Melhorar Índice de Governança Corporativa (iGovTI)	-	-	-	-
M3	A3	Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações.	-	-	-	-
M4	A4	Contratar soluções de Segurança da Informação e Comunicações	2.000	-	2.000	-
M5	A5	Modernização/adequações e reformas infraestruturas de TIC (Anexo II)	1.000	-	1.000	-
M6	A6	Aquisições de equipamentos e hardware (Anexo II)	3.000	500	3.000	500
M7	A7	Aquisições de software (Anexo II)	250	250	250	250
M8	A8	Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (anual)	-	2250	-	2250
M9	A9	Contratação/renovação/ampliação de Link de Internet(anual)	-	500	-	500
M10	A10	Contração/Renovação do Serviço de Outsourcing de impressão(anual)	-	150	-	150
M11	A11	Contratação de serviço de computação em nuvem(anual)	-	150	-	150
M12	A12	Elaborar plano de gestão por competências de TI	-	-	-	-
M13	A13	Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC	-	-	-	-
Total			R\$ 6.250,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.250,00	R\$ 7.450,00

14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

		Ação	Humanos	
			Competência	Qtde.
M1	A1	Licitar e Contratar Sistemas das áreas finalísticas (Anexo II)	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	3
M2	A2	Melhorar Índice de Governança Corporativa (iGovTI)	Governança de TI	2
M3	A3	Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações.	Segurança de TIC	2
M4	A4	Contratar soluções de Segurança da Informação e Comunicações	Segurança de TIC	2
M5	A5	Modernização/adequações e reformas infraestruturas de TIC (Anexo II)	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4
M6	A6	Aquisições de equipamentos e hardware (Anexo II)	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4
M7	A7	Aquisições de software (Anexo II)	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4
M8	A8	Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (anual)	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	2
M9	A9	Contratação/renovação/ampliação de Link de Internet(anual)	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	2
M10	A10	Contração/Renovação do Serviço de Outsourcing de impressão(anual)	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	2
M11	A11	Contratação de serviço de computação em nuvem(anual)	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	2
M12	A12	Elaborar plano de gestão por competências de TI	Gestão de Pessoal de TI	2
M13	A13	Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC	Gestão de relacionamento	2

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Segue abaixo o plano de gestão dos riscos associados a todas ações conforme o Plano de metas e de ações. A probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco foram definidos conforme critérios abaixo:

Legenda para Probabilidade:

- 5 – Muito Alta;
- 4 – Alta;
- 3 – Média;
- 2 – Baixa;
- 1 – Muito Baixa.

Legenda para o Impacto:

- 5 – Extremamente grave, extremamente urgente e se não for resolvido piora imediatamente;
- 4 – Muito grave, muito urgente e vai piorar em curto prazo;
- 3 – Grave, urgente e vai piorar em médio prazo;
- 2 – Pouco grave, pouco urgente e vai piorar em longo prazo;
- 1 – Sem gravidade, sem urgência e sem tendência de piorar.

Quadro 13: Plano de Gestão de Riscos

Plano de Gestão de Riscos								
Ação		Risco		Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável Ação preventiva / contingência
A1	Licitat e Contratar Sistemas das áreas finalísticas	R1	Atraso na contratação	4	3	Realizar reuniões prévias de alinhamento de expectativa com cada setor	-	DA,DI, DP, GAB, STI
A2	Melhorar Índice de Governança Corporativa (iGovTI)	R2	Descontinuidade do iGovTI por parte do TCU	3	3	-	Procurar outro método de medição	STI
A3	Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações.	R3	Baixa adesão por parte dos usuários	4	3	Enviar informes a partir da DA	-	DA/DRL
A4	Contratar soluções de Segurança da Informação e Comunicações	R4	Falta de recursos financeiros	3	4	-	Solicitar recursos	STI
		R5	Falta de mão de obra para planejamento	3	4	Capacitar equipe	Solicitar apoio de outros setores	DRL/STI
A5	Modernização/ adequações e reformas infraestruturas de TIC	R6	Falta de recursos financeiros	3	4	-	Solicitar recursos	DRL/STI
A6	Aquisições de equipamentos e hardware	R7	Dificuldade na especificação técnica	3	3	Solicitar apoio	-	STI

A7	Aquisições de software	R8	Dificuldade na especificação técnica	3	3	Solicitar apoio	-	STI
A8	Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (anual)	R9	Atraso da contratação	3	5	Iniciar com 6 meses antes do fim do prazo/ Dividir o planejamento com a equipe	-	STI
A9	Contratação/renovação/ampliação de Link de Internet(anual)	R10	Atraso da contratação	3	5	Iniciar com 6 meses antes do fim do prazo/ Dividir o planejamento com a equipe	-	STI
A10	Contração/Renovação do Serviço de Outsourcing de impressão(anual)	R11	Atraso da contratação	3	5	Iniciar com 6 meses antes do fim do prazo/ Dividir o planejamento com a equipe	-	STI
A11	Contratação de serviço de computação em nuvem(anual)BR	R12	Dificuldade na especificação técnica	3	5	Solicitar apoio	-	DA, STI
		R13	Indisponibilidade dos serviços por falta de renovação dentro do prazo	3	5	Iniciar com 6 meses antes do fim do prazo/ Dividir o planejamento com a equipe		
A12	Elaborar plano de gestão por competências de TI	R14	Falta de participação	3	2	Solicitar apoio	-	DRL/STI
A13	Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC	R15	Dificuldade de medição	2	3		Buscar método de medição alternativo	STI

16. PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC

As revisões do PDTIC poderão ocorrer em três momentos distintos, quais sejam:

- Após redefinição das competências institucionais do DNOCS ou ampliação sua área geográfica de atuação;
- Revisão do Plano Estratégico Institucional (PEI);
- Ao final de cada ano.
- Quando o Comitê Estratégico de TI assim deliberar
- Qualquer fato imperioso ou extraordinário que não poderia ser antevisto no momento de elaboração do documento e que gere obrigações de cunho legal;
- Determinações dos órgãos de controle.
- Para prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano, ao final do período de vigência original

A EqPDTI ficará responsável pela revisão, e o CGD responsável pela aprovação das adaptações e mudanças, caso existam.

O acompanhamento das ações do PDTIC será realizado através de monitoramento semestral identificando as possíveis alterações a serem implementadas.

17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso podem ser definidos como condições ou variáveis que, caso não ocorram, podem inviabilizar o sucesso de uma organização, considerando seu ambiente de atuação. Deve ser considerado como fator crítico de sucesso aquilo que é próprio para que uma tarefa seja realizada.

Nesse sentido, foram identificados fatores críticos de sucesso para a execução do PDTIC do DNOCS. Faz-se necessário elencar os seguintes pontos:

1. Envolvimento da alta administração;
2. Focar a TI no suporte a atividades estratégicas de negócios;
3. Comprometimento das áreas demandantes;
4. Desenvolver sistemas que disponibilizem informações para a tomada de decisão;
5. Capacitação dos servidores na utilização dos sistemas oferecidos pela TI;
6. Adoção das melhores práticas de governança de TI;
7. Conhecimento e alinhamento à IN SGD/ME nº 94/2022 e por parte de todo o DNOCS;
8. Eficiência na gestão dos contratos;
9. Promover a participação e o engajamento dos profissionais no processo de planejamento;
10. Promover melhorias na integração e na eficiência dos processos;
11. Promover relacionamento e comunicação entre equipe de TI, usuários dos sistemas, gestores e alta administração;
12. Auxiliar no planejamento estratégico e nos seus desdobramentos como uma atividade compartilhada;
13. Entender o potencial dos recursos de TI a serviço da organização.

18. CONCLUSÃO

Este novo plano estabelece orientações estratégicas de TI para o biênio 2023-2024, visando o direcionamento dos investimentos em TI e da atuação da área de TI frente aos objetivos estratégicos da autarquia.

A estruturação deste documento foi possível devido à participação de todas as áreas de negócio da Autarquia, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico da TI aos objetivos estratégicos do DNOCS. Considerou-se, também, a integração fundamental com as normas e orientações dos órgãos de controle específicos para TI.

Cabe lembrar, mais uma vez, que este PDTIC não tem caráter definitivo no tocante às suas ações, devendo ser revisado na sua vigência conforme descrito no seu processo de revisão.

Por fim, vale-se destacar que a implementação das ações previstas neste PETIC-PDTIC importará na realização de gastos orçamentários a serem utilizados para modernização da infraestrutura, dos sistemas, dos processos de TI e para a capacitação dos servidores em novos padrões e tecnologias. Essa implantação busca oferecer controles efetivos no processo de tomada de decisão pela Alta Administração, bem como proporcionar, além do cumprimento das orientações da SGD e dos órgãos de controle, a inserção de uma forma de trabalho baseada nas melhores práticas de governança de TI.

19. ANEXOS

- I. Plano de Trabalho de Elaboração do PDTIC
- II. Lista de Demandas Hardware/Software

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC



*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica
Divisão de Gestão Estratégica
Serviço de Tecnologia da Informação*

Plano de Trabalho

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
23/12/22	1.0	Elaboração	Gutemberg Maia/Alexandre Muzzio

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. VISÃO GERAL.....	4
2.1. Objetivo.....	4
2.2. Justificativa.....	5
2.3. Contexto da Unidade de TIC.....	5
2.4. Alinhamento Estratégico.....	8
2.5. Fatores Motivacionais.....	12
2.6. Premissas e Restrições.....	12
2.7 Equipe Participante.....	12
2.8 PARTES INTERESSADAS.....	13
3. METODOLOGIA APLICADA.....	13
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	13
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	13
6. CRONOGRAMA.....	15

13. INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho tem a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS a partir da contextualização da área de TI do órgão, levando-se em consideração os objetivos gerais e estratégicos do Órgão.

Esse documento apresenta uma visão geral do projeto, explicitando os objetivos, o contexto da unidade de TI, o alinhamento estratégico, os fatores motivacionais, as premissas e restrições associadas ao projeto, os princípios e diretrizes além de regras de priorização das necessidades de TIC. Também demonstra a metodologia a ser adotada e os documentos a serem utilizados como referência para elaboração do PDTI.

14. VISÃO GERAL

2.1. Objetivo

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que tem como objetivo central atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Resulta em um instrumento essencial para orientar o alcance da maturidade necessária a um órgão responsável pelo aporte de serviços de qualquer instituição pública e, principalmente, para a manutenção dessa maturidade.

O objetivo da elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é fornecer uma visão completa do ambiente atual de Tecnologia da Informação e ao mesmo tempo compará-lo a cenários alternativos que possam otimizar o retorno dos investimentos já feitos e dos ainda a serem realizados. Tem como finalidade atender às necessidades tecnológicas e de informação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

O PDTI do DNOCS abrangerá a administração central e todas as coordenadorias estaduais. O período de validade do PDTI será de 02 (dois) anos, referente à 2023-2024. Sua elaboração terá como base os programas e as ações constantes no Planejamento Estratégico Institucional vigente no momento.

As revisões do PDTI poderão ocorrer em quatro momentos distintos, quais sejam:

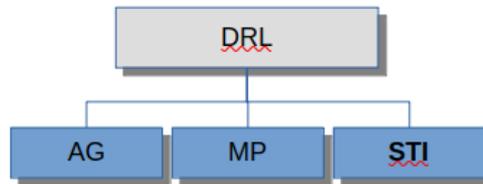
- Revisão do Plano Estratégico Institucional (PEI)
- Ao final de cada ano.
- Quando o comitê de TI assim deliberar.
- Para prorrogação do prazo por mais 1 ano, ao final do período de vigência.

2.2. Justificativa

2.3. Contexto da Unidade de TIC

A área de Tecnologia da Informação do DNOCS é instituída por meio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI, vinculado à Divisão de Recursos Logísticos – DRL. O DRL/STI faz parte do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática do Governo Federal – SISP. Este tem como órgão central o Ministério do Economia – ME, o qual atua, por meio da Secretaria de

Tecnologia da Informação – SETIC, na normatização, gestão e coordenação das ações do SISP e deve contribuir, no âmbito de sua atuação, na coordenação e no desenvolvimento programático, normativo e diretivo das ações de TI.



- DRL – Divisão de Recursos Logísticas
- DRL/AG – Atividades gerais

- DRL/MP – Material e Patrimônio
- **DRL/STI – Serviço de Tecnologia da Informação**
- Compete ao Serviço de Tecnologia da Informação: Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à gestão e governança dos recursos de informação e de informática, no âmbito do DNOCS, segundo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática – SISP e, especificamente:
 - I – Sistemas de Informação:
 - a) desenvolver e implantar, em articulação com outros setores, a modelagem de sistemas de informação relacionados aos processos de trabalho das unidades do DNOCS;
 - b) propor e acompanhar a implementação de projetos básicos para aquisição de produtos e serviços relacionados a sistemas de informação a serem contratados no âmbito do DNOCS;
 - c) orientar e coordenar a definição de padrões e arquitetura tecnológica para a especificação, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação no DNOCS;
 - d) acompanhar, controlar e gerenciar o desempenho dos sistemas de informação em produção e os respectivos treinamentos dos usuários;
 - e) promover a elaboração e atualização da documentação dos sistemas de informação desenvolvidos de acordo com as regras de normas;
 - f) realizar pesquisas e estudos para o aprimoramento das soluções tecnológicas dos sistemas informatizados;
 - g) promover a integração dos sistemas de informação e coordenar a definição da política de acesso aos sistemas de informação e aos sistemas gerenciadores de banco de dados, de modo a garantir disponibilidade e a segurança das informações, e
 - II – Administração de Dados:

- a) aplicar política de administração de dados, visando à integridade, qualidade, segurança, rapidez e disponibilidade das informações dos sistemas corporativos do DNOCS; e
 - b) administrar os bancos de dados e dar suporte às permissões de acesso dos sistemas corporativos, garantindo o bom desempenho de sua operação.
- III – Atendimento e Suporte Técnico:
 - a) verificar a adequação de pontos de rede para instalação de estações de trabalho no DNOCS;
 - b) executar a instalação e a configuração dos equipamentos e do “software” básico das estações de trabalho no ambiente do usuário conforme licenças adquiridas;
 - c) atender aos usuários e emitir ordens de serviço para acompanhamento do suporte técnico;
 - d) realizar o suporte técnico para solução de problemas nos equipamentos e no “software” básico instalado;
 - e) realizar contatos “pós-serviço”, verificações com base em amostras das ordens de serviço, visitas periódicas às instalações e pesquisas de satisfação junto aos usuários, com vistas ao controle da qualidade do atendimento e do suporte técnico; e
 - f) manter informações atualizadas sobre o parque computacional instalado no DNOCS.
 - IV – Manutenção de Equipamentos:
 - a) providenciar o registro das estações de trabalho com as respectivas características técnicas;
 - b) providenciar os reparos e a manutenção das estações de trabalho;
 - c) controlar os prazos de garantia e os contratos de manutenção das estações de trabalho;
 - d) manter informações técnicas atualizadas sobre equipamentos de informática e equipamentos ativos de rede disponíveis no mercado;
 - e) manter atualizadas as informações e dados sobre a infraestrutura de informática instalada; e
 - f) controlar as licenças de “software”.
 - V – Rede:
 - a) administrar e monitorar a operação e a disponibilidade dos serviços da rede corporativa do DNOCS, incluindo os equipamentos servidores, roteadores, “modems”, “switches”, “hubs” e suas conexões com o ambiente externo;
 - b) controlar a qualidade dos serviços contratados com empresas terceirizadas para fornecimento de produtos e serviços de TIC;

- c) realizar acompanhamentos quanto à segurança física do ambiente e dos equipamentos da rede corporativa;
- d) realizar acompanhamentos quanto à segurança dos equipamentos servidores e estações de trabalho contra vírus e ataques externos;
- e) executar as atividades de “backup” dos programas e das bases de dados dos sistemas corporativos;
- f) disponibilizar meios para “backup” dos arquivos de trabalho dos usuários;
- g) providenciar o cabeamento necessário para a disponibilização de pontos de rede;
- h) providenciar ligações com outras redes de interesse do DNOCS;
- i) providenciar e manter atualizados os registros para disponibilização de caixas postais aos usuários do correio eletrônico do DNOCS; e
- j) manter informações técnicas atualizadas sobre a topologia da rede corporativa.

2.4. Alinhamento Estratégico

O referencial estratégico aqui apresentado está contido no Plano Estratégico Institucional – PEI do DNOCS 2021-2024

MISSÃO

Prover o DNOCS de condições adequadas para maximizar a utilização da tecnologia da informação e comunicação, de modo a apoiar e aprimorar a gestão do conhecimento e os processos de negócio do DNOCS.

VISÃO

Ser reconhecida, no âmbito do DNOCS, pelo provimento de soluções tecnológicas com celeridade, confiabilidade e segurança, de forma eficiente e inovadora

VALORES

Foco no usuário, transparência, Segurança da Informação, Inovação, Tempestividade, Sinergia, Proatividade, Economicidade

Os objetivos estratégicos da TI do DNOCS foram definidos e estruturados com base na metodologia de gestão estratégica Balanced Scorecard – BSC. Esta metodologia organiza-se com base em perspectivas, as quais permitem a realização da estratégia planejada de maneira equilibrada. As perspectivas originais, segundo Kaplan e Norton, são Financeira, Cliente, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento. Todavia, o modelo permite adaptações conforme a realidade da organização. Dessa forma, os objetivos estratégicos do DNOCS estão organizados em perspectivas adaptadas do modelo original, sendo elas:

– Agregar valor ao DNOCS por meio da provisão de serviços e soluções de TIC alinhadas à Estratégia do DNOCS

Perspectiva	Descrição
Resultado	Representa o objetivo maior da TIC do DNOCS. Procura responder à questão: “Qual o valor gerado pela TIC para o DNOCS e, em última instância, para o cidadão?”.
Clientes	Representando as expectativas dos usuários em relação à TIC. Procura responder à questão: “Como a TIC do DNOCS é vista pelos seus usuários?”.
Processos Internos	Representando os macroprocessos-chave capazes de levar ao atendimento das expectativas das partes interessadas. Procura responder à questão: “Quais são os macroprocessos-chave para TIC do DNOCS?”
Sustentação	Representando as pessoas e os recursos necessários à consecução da missão da TIC do MP. Procura responder à questão: “Quais são as competências e a infraestrutura necessárias à TIC do DNOCS?”.

Os objetivos estratégicos de TI, formalizados a partir das reuniões com a EqPDTI do DNOCS, têm por finalidade evidenciar o marco ou situação aonde se quer chegar com as ações/projetos indicados nesse plano.

RESULTADO

Entregar e manter soluções de TIC alinhadas à Estratégia do DNOCS (OBJ1) - Desenvolver, implantar e manter soluções de Tecnologia da Informação que atendam às diretrizes e projetos estratégicos do DNOCS.

Aperfeiçoar a comunicação e o relacionamento de TIC com as áreas de negócio (OBJ2) - Adotar práticas e ferramentas que propiciem maior interação e comunicação entre as áreas de negócio do DNOCS e a área de TI, disponibilizando informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas.

CLIENTES

Aprimorar a transparência ativa no DNOCS (OBJ3) - Aprimorar os sistemas de informações disponíveis para acesso dos servidores e cidadãos, com foco no fornecimento de informações de fácil acesso, de acordo com os princípios da publicidade, transparência e eficiência.

Aumentar a satisfação das áreas de negócio sobre os serviços de TIC (OBJ4) -

Aumentar o nível de satisfação dos usuários de TIC do DNOCS aprimorando o tempo de resposta e o nível dos serviços prestados às áreas de negócio.

PROCESSOS INTERNOS

Aperfeiçoar a governança de TIC (OBJ5) – Elevar o nível de maturidade de Governança de TIC, implementando ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos, tendo em vista os principais frameworks do mercado e as diretrizes de Governo

Aprimorar a gestão de TIC (OBJ6) – Implementar ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos relacionados à gestão de TIC.

Garantir a Segurança da Informação e Comunicações (OBJ7) – Implementar ações a fim de que a segurança da informação e comunicações seja efetiva em seus princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

SUSTENTAÇÃO

Promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal (OBJ8) - Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução de conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios gerados pela constante transformação da área de TI;

Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do DNOCS (OBJ9) - Promover mudanças na infraestrutura tecnológica que resultem em condições adequadas à realização das ações do DNOCS, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.

Aprimorar a política de economicidade do gasto público de TIC (OBJ10) - Promover ações com o intuito de garantir o melhor uso dos recursos financeiros de forma a cumprir as metas da TIC, atentando para os princípios da eficiência e economicidade do gasto público em TIC. Planejar os gastos financeiros da TI, de forma a atender aos princípios da eficácia e economicidade.

O modelo conceitual que detalha o desdobramento estratégico do modelo conceitual pode ser melhor observado na figura abaixo:

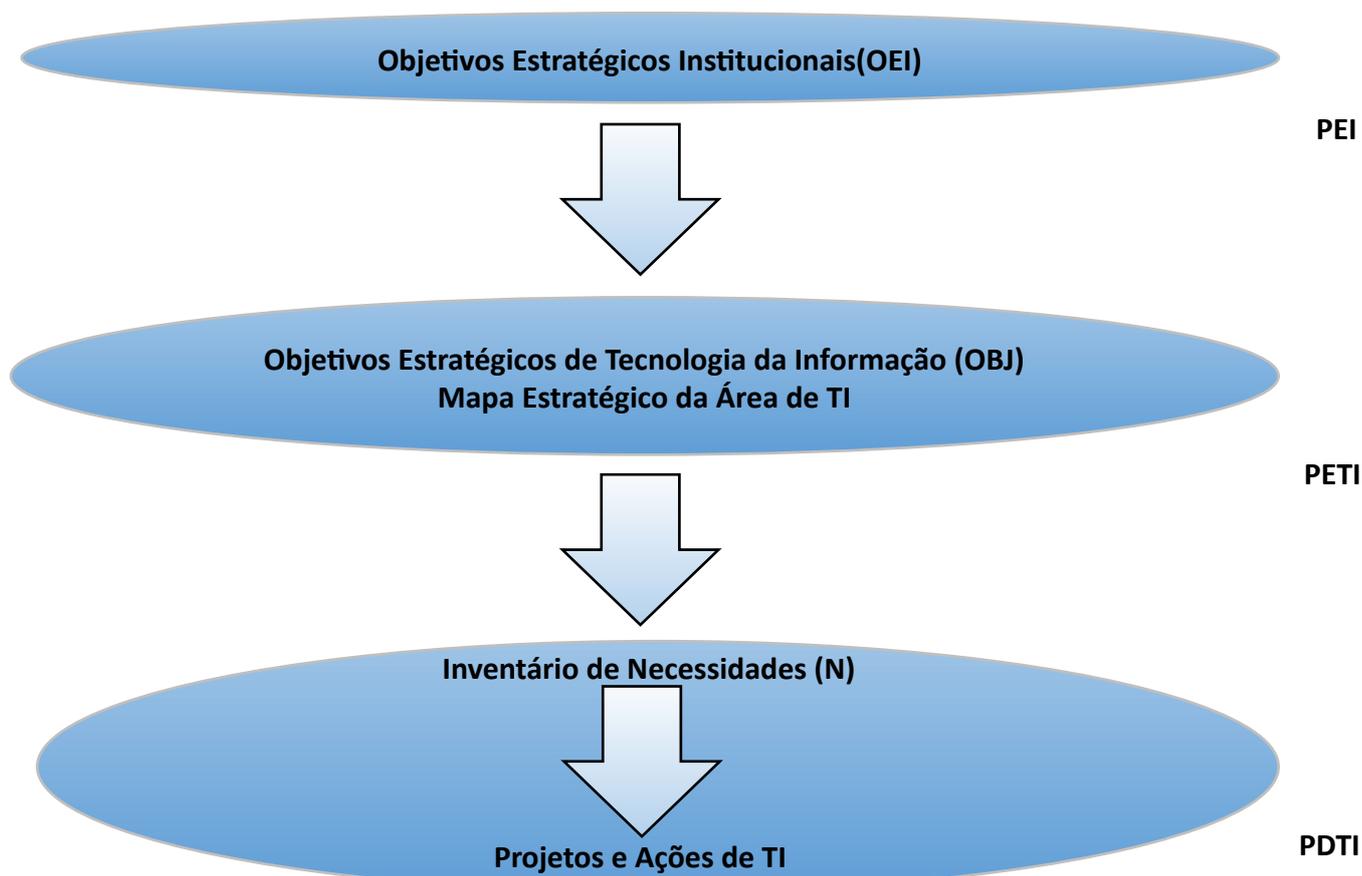


Figura 1 – Desdobramento do Modelo Conceitual

Quadro 1: Perspectivas PEI x Perspectivas PETI

Perspectivas PEI	Perspectivas PETI			
	Resultado	Processos Internos	Clientes	Sustentação
Sociedade	X			
Processos Internos		X	X	
Aprendizado e Pessoas			X	X
Orçamentária/Financeira				X

O alinhamento entre o PEI 2021-2024 com o PDTIC 2023-2024 a ser elaborado se dá através do item do **objetivo estratégico 19 do PEI**:

- Aprimorar a gestão, os serviços, as soluções e a segurança da Desenvolver e implementar ações e programas com foco na informação de TIC

2.5. Fatores Motivacionais

- Planejar e gerir os recursos e processos de Tecnologia da Informação;
- Atender às necessidades tecnológicas e de informação do DNOCS;
- Buscar o cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Governança Digital (EGD), elaborada pelo Ministério da Economia;
- Planejar e contratar em conformidade com a Instrução Normativa/STI nº 1/2019;
- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI do DNOCS;
- Fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação do DNOCS.

2.6. Premissas e Restrições

Premissas	Restrições
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio da alta administração; • Implantação das melhores práticas em Governança de TI • Efetivação de futuras contratações para serviços executivos. • Apoio das áreas de negócio para o encaminhamento correto das necessidades levantadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade orçamentária; • Alta capilaridade organizacional; • Quadro de pessoal defasado quantitativa e qualitativamente.

2.7 Equipe Participante

Nome	Papel	Telefone	E-mail
Paulo César Lopes Barsi	Coordenador	5278	paulo.barsi@dnocs.gov.br
Ubirajara Leal Pinto Bandeira Júnior	Membro	5174	ubirajara.leal@dnocs.gov.br
Antônio Gutemberg Ferreira Maia	Membro	5175	gutemberg.maia@dnocs.gov.br
Paulo Giovanni Nogueira de Lima	Membro	5115	giovanni.nogueira@dnocs.gov.br
Alexandre Muzzio de Paiva Neto	Apoio técnico	5277	alexandre.paiva@dnocs.gov.br

2.8 PARTES INTERESSADAS

Nome	Órgão	Cargo
Antonio José Porto Mota	Coordenadoria Estadual do Ceará	Coordenador Estadual
Arão Martins do Rêgo Lobão	Coordenadoria Estadual do Piauí	Coordenador Estadual
David Saraiva Leite	Coordenadoria Estadual do Rio Grande do Norte	Coordenador Estadual
Alberto Gomes Batista	Coordenadoria Estadual da Paraíba	Coordenador Estadual

José Edilson Monteiro	Coordenadoria Estadual de Pernambuco	Coordenador Estadual
Arlindo Garrote da Silva Neto	Coordenadoria Estadual Alagoas	Coordenador Estadual
Luciano Gois Paul	Coordenadoria Estadual de Sergipe	Coordenador Estadual
Jackson Oliveira Carvalho (substituto)	Coordenadoria Estadual da Bahia	Coordenador Estadual
Edria Cordeiro Leal	Coordenadoria Estadual de Minas Gerais	Coordenador Estadual

15. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento baseou-se no Guia de PDTIC do SISP versão 2.0 com as devidas adaptações com base no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Autarquia.

16. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para subsidiar a elaboração do PDTIC/MP, os documentos utilizados foram:

- Plano Estratégico Institucional – PEI (2021-2024),
- PETI/PDTI 2016 – 2019,
- Regimento Interno do DNOCS.

17. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PD1: Utilizar, sempre que necessário, a contratação de serviços para tarefas executivas	<ul style="list-style-type: none"> – Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º – Decreto nº 2.271/1997 – Acórdão 1214/2013 TCU Plenário
PD2: Deve-se buscar a padronização do ambiente de TIC, visando à integração de Soluções de TIC no âmbito do MP	<ul style="list-style-type: none"> – Decreto nº 1.048/1994 – Acórdão TCU 1603/2008 - Plenário
PD3: Utilizar os padrões do Governo Eletrônico	<ul style="list-style-type: none"> – eMag-Modelo de Acessibilidade – e-Ping-Arquitetura de Interoperabilidade – ePWG-Padrões Web
PD4: Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital	<ul style="list-style-type: none"> – Estratégia de Governança Digital – EGD V1.0 (2016)

Anexo II – Lista de demandas de hardware/software

Unidade	Solicitação	Número SEI
CEST-CE	Implantação dos serviços de internet nas unidades de campo da Cest-CE	1237697
GTRF	Notebook	1242675
GTRF	Receptor GNS	1243014
GTRF	GPS geodésico	1243029
GTRF	Coletor de Dados	1243035
GTRF	Transmissor de rádio	1243051
AUDI	Notebook (1), Pacote Office (software microsoft) (4), Microsoft Project Professional (2), Microfone de Mesa (4)	1243183
DGE/PE	Desktop (6), Notebook (2), Câmera para videoconferência (11), Headset (11) e Microsoft Office(11)	1244413
DOB/MC	Notebook (1)	1245033
CPGE	Desktop (4), Notebook (1), Câmera para videoconferência (2), Headset (2)	1245908
DA	Computador (2), Notebook (2), Câmera para videoconferência (2), Impressa Colorida(1)	1246414
DEP/EA	Notebook (1)	1249189
DRL	Rede Wireless	-
GAB/COR	Desktop (5)	1249433
CPGE/GOV	Desktop (2)	1251552
CEST-PB	Computador (8), Notebook (3), Impressa Colorida(2), Fonte Atx (8), Fonte HP (8) e Monitor(6)	1262851
DI	Sistema de Monitoramento de Barragens, Autocad, Revit, Orçafascio, Topografic, SketchUp , Arc Gys	-
DIDEP/PR	Leitor DVD/CD (2), GPS Garmim (1)	1162808

CPGE/DGE	Leitor Gravador DVD(2), HD Externo (2)	1160469
DGP/AP	Notebook (1)	1162183
DPA/FP	Desktop (1)	1162376
DGE/PE	Câmera videoconferência (3), Leitor/ Gravador DVD (2)	1162553
DOB/MC	Desktop (5), Notebook (1),	1162616
DTO/AD	Notebook (1),	1162818
DEP/EA	Notebook (1) GPS (1),Trena laser (1) HD Externo (1)	1162878
DOB/EC	Notebook (1), HD Externo (1)	1162934
DGP/PP	Desktop (3)	1163022
DOB/ES	HD Externo (1)	1163071
DP/DTO	Gps (2), Notebook (1)	1163229
DPA/PA	Desktop (1)	1163401
DI/DEP	HD Externo (1), Leitor Gravador de DVD (3), GPS (4), Scanner de Mesa (1)	1163793
DGP-AP/DP	Desktop (15)	1164319
DI	Desktop (5)	1164691
DGP/AP-L	Desktop (2)	1164827
DOB/AC	HD Externo (1)	1164939
DGP/AP-M	Desktop (1)	1165293
DP/DPA	Desktop (1)	1165294
DEP/EB	Notebook (3), GPS (2), Trena laser (2), HD externo (2), Câmera videoconferência (2), Leitor CD/DVD (2), Tablet (2)	1165347
DPA/CA	Notebook (1)	1165696
DGP/AP-SM	Desktop (3)	1165709
DRL/MP	Notebook (5)	1166103
DGP/AP-C	Desktop (4)	1166410
CPGE/GOV	Desktop (3), Leitor Gravador DVD (5)	1166720

DTO/OM	Notebook (1)	1166745
AUDI	Desktop (1), Notebook (1)	1166874
DP	Desktop (2)	1166890
DA	Desktop (2), Notebook (2), Impressora Colorida (1)	1167186
DEP/MH	Notebook (1), HD Externo (1),	1167465
GAB/AT	Desktop (3), Impressora Colorida (1)	1168085
GAB/CS	Impressora Colorida (1)	1169984
DRL/AG-D	Impressora Multifuncional (1)	1172424
DRL/AG-P	Desktop (3)	1174301
DRL	Rede Wireless	-